

O Vereador Antonio Donato fez uma manifestação no microfone e eu só quero fazer essa pergunta. Eu vi que V.Exa. está inscrito nos projetos em segunda discussão. Nós conseguiremos fazer o Congresso para instrução dos projetos? Podemos prosseguir? Então nós vamos à pauta.

O item 1 da pauta é o PL 682/2020. Eu só vou fazer a leitura e vou perguntar à assessoria quais itens têm substitutivo e que demandam instrução.

Passemos ao item 1 da pauta.

- “PL 682/2020, DO EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Antonio Donato, para discussão.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) – Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores...

- Manifestações antirregimentais.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) – Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, quero rapidamente discutir esse projeto de lei do Executivo. Ele formaliza uma situação importante para a Cidade, mas quero historiar rapidamente essa questão. A primeira...

servidores públicos, eu seria totalmente contrário, até porque existe questionamento no Supremo Tribunal Federal acerca da constitucionalidade desses artigos da lei que dispõem sobre congelamento de quinquênios, sexta-parte, evolução, promoção, progressão. São os chamados benefícios, direitos de carreira ou direitos funcionais dos servidores públicos.

Porém, nos termos em que está colocado aqui, o projeto de lei dispõe sobre a questão da assinatura da convalidação do acordo já realizado. A essa celebração do termo aditivo é lógico que nós não podemos ser contrários, para penalizar a cidade de São Paulo, para ter dificuldades, inclusive, de investimentos na área da Saúde, na área da Educação, na área de Transportes e de demais investimentos necessários. Por essa razão, na condição de líder do Cidadania, encaminho favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 682, de 2020, do Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Não há mais oradores para o encaminhamento da discussão.

Há sobre a mesa Substitutivo que será lido.

- É lido o seguinte: (substitutivo PL 682/20)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Adio, de ofício, para que seja instruído. Temos mais dois Substitutivos para o Congresso. Da nobre Vereadora Soninha Francine que vai exigir Congresso, com cinco comissões; do nobre Vereador Aurélio Nomura, três comissões e do Executivo, três comissões: Justiça, Administração Pública e Finanças.

Vou inverter a pauta, de ofício, o item 28, para que seja o próximo item da pauta.

- “PL 317 /2019, da Vereadora SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)Torna obrigatória a exposição, de informações sobre os serviços prestados pelas organizações sociais de assistência social. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) – (Pela ordem) – Eduardo Supply também apoia o Substitutivo do Vereador Daniel Annenberg.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Não há oradores inscritos.
Encerrada a discussão.

Há sobre a mesa Substitutivo que será lido.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Substitutivo ao PL 437/2020.

- É lido o seguinte: (Substitutivo ao PL 437/2020)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Adio, de ofício, o item para que seja instruído.

Estou suspendendo a sessão para realização do congresso do item 1 e dos itens dos Vereadores que precisam de instrução, inclusive com os substitutivos lidos, com preferência ao projeto do Executivo.

Está suspensa a sessão.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Reaberta a sessão agradeço ao Presidente Antonio Donato pela condução do Congresso de Comissões.

Não convido, mas convoco obrigatoriamente o Vereador Fernando Holiday para secretariar os trabalhos da Mesa, agora na votação. Vamos então à votação da pauta de hoje.

Conforme combinado, passamos ao item 1.

- “PL 682/2020, DO EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, DE ACORDO COM OS SUBSTITUTIVOS DOS SUBSCRITORES”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A discussão já está encerrada e o Substitutivo já foi lido.

Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: *(parecer ao substitutivo ao PL 682/20 do Executivo)*.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Muito obrigado. A votos o PL 682/20, na forma do Substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Presidente Tuma, deixe-me registrar voto contrário. Eu estava inscrito para fazer encaminhamento, mas é só para dizer que a Lei Complementar 173 tem um grave problema, que é a suspensão dos prazos para contagem dos quinquênios, sexta-parte. Inclusive, apresentei emenda que eu gostaria fosse, ao menos, publicada porque consegui apoio dos meus Pares.

Nós entendemos sim que a suspensão do pagamento da dívida é necessária, os recursos vieram para São Paulo, mas a Lei Complementar 173 ataca desnecessariamente todos os servidores públicos na cidade de São Paulo. E nós já temos decisões judiciais favoráveis a vários servidores, no Brasil inteiro, então, por causa disso, registro voto contrário e apresento essa emenda ao projeto, presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Garanto a publicação da emenda do Vereador Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) - Obrigado, Vereador Celso Giannazi.

Registre-se voto contrário do Vereador Celso Giannazi. Aprovado, vai à sanção do Sr. Prefeito.

O item 2 e 3 foram adiados, de ofício. O item 4, do Vereador Ricardo Nunes, que fala de isenção de IPTU, eu também vou adiar, de ofício.